



**ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE/MG –
LEGISLATURA 2025/2028**

Aos 08 de maio de 2025, às 17:00hs, realizou-se na sede da Câmara Municipal de Alto Rio Doce a oitava sessão ordinária da Legislatura 2025/2028, presidida pelo Presidente Ari Sant Ana de Carvalho, que iniciou a sessão com os dizeres “sob a proteção de Deus, declaro aberta a sessão ordinária”.

Em seguida, em cumprimento ao Regimento Interno, o Presidente determinou que o Vereador Secretário José Alfredo da Silva procedesse à chamada confirmando a presença dos Vereadores: Gilzélío Marcos de Paiva, Valdomiro Domingos Dias, Arcendino Geraldo do Nascimento, Ari Sant Ana de Carvalho, José Alfredo da Silva, Dárcio Valério Vieira, José de Paiva Oliveira, Adriano de Oliveira e Magnus Ferreira da Silva Pinto Junior.

Após a chamada nominal, deu-se início a sessão ordinária, iniciando a pauta com o 1º Expediente.

1º Expediente: leitura e votação da Ata da sétima sessão ordinária.

Após a leitura, o Presidente submeteu a Ata à votação pelo plenário e ela foi aprovada por todos.

1ª Ordem do dia: votação do Projeto de Lei Complementar nº 03, de 13 de março de 2025, de autoria do Poder Legislativo, o qual altera a Lei Municipal nº 1.011, de 21 de fevereiro de 2025, a qual Instituiu o Programa Municipal de Recuperação Fiscal - REFIS Municipal, no Município de Alto Rio Doce.

Após a leitura, o Presidente submeteu o Projeto de Lei Complementar nº 03/2025 a votação pelo Plenário em seu segundo turno, juntamente com a sua respectiva Emenda de Revisão Redacional e foi aprovado por todos.

2ª Ordem do dia: votação do Projeto de Lei Complementar nº 34, de 16 de abril de 2025, de autoria do Poder Executivo, o qual dispõe sobre a alteração do perímetro urbano no Município de Alto Rio Doce e dá outras providências.

Após a leitura, o Presidente submeteu o Projeto de Lei Complementar nº 34/2025 a votação pelo Plenário e foi aprovado por Gilzélío Marcos de Paiva, Valdomiro Domingos Dias, Arcendino Geraldo do Nascimento, José Alfredo da Silva, Dárcio Valério Vieira, José de Paiva Oliveira e Magnus Ferreira da Silva Pinto Junior, votou contra o Vereador Adriano de Oliveira.

3ª Ordem do dia: votação do Projeto de Lei nº 06, de 27 de março de 2025, de autoria do Poder Legislativo, o qual dispõe sobre a criação de espaço reservado em shows, apresentações artísticas e culturais, teatros, eventos esportivos e similares para deficientes físicos no Município de Alto Rio Doce-MG e dá outras providências.

Av. Carlos Couto, nº 32 - CEP: 36260-000 - Alto Rio Doce/MG - Tel: (32) 3345-1806
www.altorio doce.mg.leg.br



Câmara Municipal de Alto Rio Doce - MG

Ed. Ver.º Presidente Agripino Gonçalves de Souza

Após a leitura, o Presidente submeteu o Projeto de Lei nº 06/2025, a votação pelo Plenário juntamente com a sua respectiva Emenda de Revisão Redacional e foi aprovado por todos.

4ª Ordem do dia: votação do Pedido de Urgência do Projeto de Lei nº 33, de 16 de abril de 2025, de autoria do Poder Executivo, o qual Altera o caput do art. 1º da Lei nº 1.028, de 15 de abril de 2025, que dispõe sobre o reajuste dos servidores ocupantes de cargos públicos do Poder Executivo do Município de Alto Rio Doce/MG.

Após a leitura, o Presidente submeteu o Pedido de Urgência a votação pelo Plenário e foi aprovado por todos.

Em seguida, o Presidente submeteu o Projeto de Lei nº 33/2025 a votação pelo Plenário com sua respectiva Emenda Modificativa nº 01 e foi aprovado o Projeto de Lei sem Emenda pelos Vereadores Gilzélcio Marcos de Paiva, Valdomiro Domingos Dias, Arcendino Geraldo do Nascimento, José Alfredo da Silva, José de Paiva Oliveira e Magnus Ferreira da Silva Pinto Junior, votaram a favor do Projeto de Lei com a Emenda os Vereadores Adriano de Oliveira e Dárcio Valério Vieira. Assim, o Projeto de Lei nº 33/2025 foi aprovado sem Emenda, por 06 votos a 02.

5ª Ordem do dia: leitura do Projeto de Lei nº 35, de 22 de abril de 2025, de autoria do Poder Executivo, o qual autoriza o Município de Alto Rio Doce/MG firmar Termo de Colaboração, mediante subvenção pública, com o Hospital de Alto Rio Doce - Nossa Senhora da Conceição - e dá outras providências.

6ª Ordem do dia: leitura do Projeto de Lei nº 36, de 22 de abril de 2025, de autoria do Poder Executivo, o qual autoriza o Município de Alto Rio Doce/MG firmar Termo de Colaboração, mediante subvenção pública, com o LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ALTO RIO DOCE - e dá outras providências.

7ª Ordem do dia: leitura do Projeto de Lei nº 37, de 22 de abril de 2025, de autoria do Poder Executivo, o qual autoriza o Município de Alto Rio Doce/MG firmar Termo de Colaboração, mediante subvenção pública, com a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE ALTO RIO DOCE- e dá outras providências.

8ª Ordem do dia: leitura do Projeto de Lei nº 38, de 22 de abril de 2025, de autoria do Poder Executivo, o qual autoriza o Município de Alto Rio Doce/MG firmar Termo de Colaboração, mediante subvenção pública, com a "Associação Altoriodocense de Proteção aos Animais BichoFeliz" - e dá outras providências.

Após, o Vereador José de Paiva Oliveira fez o uso da palavra e fez perguntas referente aos Projetos, as quais foram devidamente esclarecidas pelo Assessor Jurídico.

Posteriormente, o Presidente submeteu os Projetos de Leis nº 35, 36, 37 e 38/2025, a votação pelo Plenário e foi aprovado por todos.



Câmara Municipal de Alto Rio Doce - MG

Ed. Ver. Presidente Agripino Gonçalves de Souza

9ª Ordem do dia: votação do Projeto de Resolução nº 02, de 16 de abril de 2025, de autoria do Poder Legislativo, o qual aprova as contas do Município de Alto Rio Doce/MG, relativas ao Exercício Financeiro de 2023.

Após a leitura, o Presidente submeteu o Projeto de Resolução nº 02/2025, a votação pelo Plenário e foi aprovado pelos Vereadores Gilzélcio Marcos de Paiva, Valdomiro Domingos Dias, Arcendino Geraldo do Nascimento, José Alfredo da Silva, José de Paiva Oliveira, Dárcio Valério Vieira e Magnus Ferreira da Silva Pinto Junior, votou contra o Vereador Adriano de Oliveira. Portanto ficou o Projeto de Resolução nº 02/2025 aprovado por 07 votos a 01.

10ª Ordem do dia: apresentação da Indicação nº 36/2025, de autoria do Vereador Valdomiro Domingos Dias, o qual solicita que seja feito o calçamento na Rua Senhora Dos Remédios, que dá acesso a rua que vai para o Indaiá, localizado no Distrito de Vitorinos, no Município de Alto Rio Doce/MG.

Após, o Vereador Valdomiro Domingos Dias fez o uso da palavra, explicou a importância de sua indicação para os moradores da localidade.

11ª Ordem do dia: apresentação da Indicação nº 37/2025, de autoria do Vereador Valdomiro Domingos Dias, o qual solicita que seja feito o recapeamento asfáltico e a remoção dos quebra-molas entre o Posto de Gasolina União até a Ponte de Vitorinos, no Município de Alto Rio Doce/MG.

Na sequência, o Vereador Valdomiro Domingos Dias fez uso da palavra, explicando a importância de sua indicação para os moradores da localidade, especialmente por beneficiar a comunidade durante os períodos chuvosos. Também realizou questionamentos sobre os quebra-molas e sobre o funcionamento irregular de um lava-jato.

12ª Ordem do dia: apresentação da Indicação nº 38/2025, de autoria do Vereador Adriano de Oliveira, o qual solicita que seja providenciado um ônibus Escolar para o transporte dos alunos entre Alto Rio Doce a Juiz de Fora nos finais de semana.

Na sequência, o Vereador Adriano de Oliveira fez uso da palavra e explicou a importância de sua Indicação, apresentada a pedido dos alunos que vêm enfrentando dificuldades devido à falta de transporte escolar, que atualmente se encontra inativo.

Em seguida, o Vereador fez questionamentos e explicou à população que, após a aprovação do Projeto de Lei nº 33, de 16 de abril de 2025, aprovado naquela data sem a Emenda Modificativa, não haverá o pagamento retroativo dos salários dos servidores do Poder Executivo.

De imediato, o Presidente prestou uma homenagem, em nome dos Servidores e Vereadores da Câmara Municipal, a todas as mães, desejando-lhes um Feliz Dia das Mães.

Registra-se que todas as informações discutidas estão disponíveis nas redes sociais oficiais da Câmara Municipal.



Câmara Municipal de Alto Rio Doce - MG

Ed. Ver. Presidente Agripino Gonçalves de Souza

Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a Sessão Ordinária e determinou que se lavrasse a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os Vereadores presentes.

Agripino

Presidente

Adriano de Oliveira.

Araceli Gomes de Roximento

José de Jairo Silva

Fabíola Marcos de Jairo

José Alfredo da Silva

Marco Valério Vieira

Roberto dos Santos